



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

O Pregoeiro do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado por **FLORART PAISAGISMO LTDA.**, ao **Pregão Eletrônico nº 051/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

Questionamento:

1) Por se tratar no objeto do referido certame, fornecimento e montagem de vasos, mudas de plantas e insumos para projeto de paisagismo, questionamos o motivo pelo qual, não foi solicitado no referido edital, a comprovação de capacidade técnica da empresa, através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, bem como, pessoal qualificado e, devidamente registrado nos órgãos competentes?

Resposta:

1) O objeto da presente licitação é o “Fornecimento e a montagem de vasos, mudas de plantas e insumos para projeto de paisagismo...”, ou seja, trata-se de simples fornecimento de objetos comuns. O projeto já está pronto. Esse o motivo para não se exigir atestado de capacidade técnica dos participantes.

Em relação à qualificação pessoal, informo que tanto o fornecimento, quanto a montagem, serão orientados/supervisionados por Engenheiro Agrônomo contratado pela empresa vencedora do pregão eletrônico 029/2020, mencionada no subitem 2.1 do termo de referência.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

Eduardo Freire Gonçalves
Pregoeiro